

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

INDUSTRIAL - INDUSTRIAL - B3 Outros demais classes - MONOFÁSICO

NOME: ROBERTA MEDEIROS GALLO

UNIDADE CONSUMIDORA

42750255

CPF/CNPJ: ***.394.969-**

ENDEREÇO: ANITA MOREIRA 173 CS 01 -
POTECAS - S J

Cliente: 49184832

Etapa: 05

Grupo/Subgrupo Tensão:B/B3

CEP: 88107-486 CIDADE: SAO JOSE SC

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	28/04/2025	R\$ 331,27

Iluminação pública: Sao Jose - 0800 645-6405

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 042272478 SERIE:001 DATA EMISSAO: 08/04/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0408.3367.8300.0190.6600.1042.2724.7810.5360.7191

Protocolo de Autorização: 3.422.500.013.365.634 - 08/04/2025 às 07:02

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
10/03/2025	07/04/2025	28	Lida	08/05/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	28

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4138110	Energia	Único	16.166	16.509	1,00000	0,00	343

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	227,01	1,18	2,68
COFINS	227,01	5,46	12,39
ICMS	273,5	17,00	46,49

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	343,000	0,390029	133,78	7,37	133,78	17,00	22,74	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	343,000	0,407347	139,72	7,70	139,72	17,00	23,75	0,315670
SUBTOTAL				273,50					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	57,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				57,77					
TOTAL				331,27					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal São José

	Consumo Faturado	Dias Faturados
MAR/25		397 31
FEV/25		455 30
JAN/25		431 33
DEZ/24		351 29
NOV/24		313 30
OUT/24		292 32
SET/24		250 29
AGO/24		246 29
JUL/24		332 29
JUN/24		512 31
MAI/24		288 32
ABR/24		524 32
MAR/24		0 29

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRABESCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:

CPF/CNPJ: ***.394.969-**

Endereço: ANITA MOREIRA 173 CS 01 - POTECAS - S J

CEP:88107-486 Cidade: SAO JOSE SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
						0,00

Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167
Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):

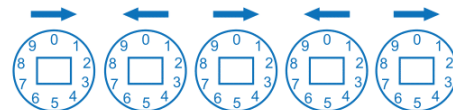
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: ____/____/____

Acompanhe nossas redes sociais

 @celescoficial

 @celescoficial

 @celescoficial

 CELESC - Centrais
Elétricas de Santa
Catarina



**AGORA TEMOS
WHATSAPP**

(48) 99860-0067

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2306400672

NOME
ROBERTA NEDEIROS GALLO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/VUF
4580275 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO
038.394.969-69 05/05/1982

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO GALLO

ROSANGELA MEDEIROS
GALLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03766439287

VALIDADE
25/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
13/01/2006

OBSERVAÇÕES

Roberta Ned. Ros Gallo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO
02/09/2021

Sandra Mara Pereira

Directora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

80889394718
SC167878590

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2306400672



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de São José

Domingos André Zanini, 380 - Bairro: Barreiros - CEP: 88117200 - Fone: (48)3287-5315 -
<https://www.tjsc.jus.br/comarcas/sao-jose> - Email: saojose.infancia@tjsc.jus.br

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5014684-95.2023.8.24.0064/SC

REQUERENTE: ROBERTA MEDEIROS GALLO

REQUERIDO: ROSANGELA MEDEIROS GALLO

TERMO DE COMPROMISSO

Em 12/07/2024, neste Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, o(a) MM. Juiz(iza) deferiu ao(a) Sr(a). **ROBERTA MEDEIROS GALLO**, CPF n. 03839496969, o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar o cargo de curador(a) de **ROSANGELA MEDEIROS GALLO**, CPF n. 03931095932, uma vez que por SENTENÇA proferida nos autos em epígrafe, foi nomeado(a) **CURADOR(A)**, autorizando-o(a), tão e somente, a administrar os bens, os valores e os proventos do(a) requerido(a), necessitando quaisquer atos negociais (celebração de contratos, empréstimos, alienações, etc.) de prévia autorização judicial. Deverá o(a) ora compromissado(a) arrecadar tudo o que de sua curatela pertencer por meios legais, pondo-os em boa guarda e administração, até que pela Justiça lhe seja pedido contas, cuidando em tudo que lhe permite a lei, representando-o(a) em Juízo ou fora dele, de sorte que por sua omissão ou negligência não venha o curatelado sofrer quaisquer prejuízos em seus bens, direitos ou haveres, ficando em tudo o(a) curador(a) sujeito(a) às penas da lei. Aceitou o compromisso que lhe foi deferido, prometeu cumprir com fidelidade. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo.

Roberta Medeiros Gallo

ROBERTA MEDEIROS GALLO

Documento eletrônico assinado por ANA CRISTINA BORBA ALVES, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310062143450v2 e do código CRC 57faa265.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANA CRISTINA BORBA ALVES

Data e Hora: 15/7/2024, às 12:59:59

5014684-95.2023.8.24.0064

310062143450.V2